

CONTROLE ADMINISTRATIVO POR MEIO DA TUTELA ADMINISTRATIVA

Autor(res)

Maira Soares Camacho Guilayn
Glória Maria Moura Rodrigues
Ivana Guerra Mendez
Francine Mota Camargo Bruno

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A discussão teórica sobre o controle administrativo fundamentado na tutela administrativa revela-se crucial para compreender a dinâmica entre a Administração Direta e Indireta, destacando o controle finalístico e a descentralização administrativa como elementos-chave desse processo.

No contexto contemporâneo, programas e políticas públicas de controle e integridade desempenham um papel fundamental na promoção da sustentabilidade e eficiência das entidades controladas.

Dentro desse contexto, destacam-se instrumentos de controle essenciais, como a Portaria 57/2019 da CGU (Corregedoria Geral da União).

Objetivo

Ao atuar como órgão de controle interno no âmbito federal, a CGU desempenha um papel central na fiscalização e no aprimoramento das práticas administrativas. Além disso, leis específicas possuem um papel significativo nesse processo de controle.

Material e Métodos

A pesquisa foi do tipo exploratória, método dedutivo com base de dados bibliográfica e revisão documental, utilizando a Constituição federal Brasileira, as legislações brasileiras, inclusive as mais recentes:

A Lei de Licitação e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), que visa garantir a lisura e a competitividade nos processos licitatórios;

A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº. 14.230/2021), que busca coibir práticas que atentem contra a honestidade e a probidade no exercício das funções públicas;

A Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), que desempenha um papel fundamental no combate à corrupção, estabelecendo responsabilidades tanto para pessoas jurídicas quanto para agentes públicos.

Resultados e Discussão

Em síntese, os mecanismos estabelecidos para a execução do controle administrativo mediante a Tutela da Administração Direta sobre a Indireta, mesmo diante da ausência de hierarquia ou subordinação, desempenham

um papel crucial em um sistema eficaz de governança.

Entretanto a eficácia do controle administrativo não está apenas na existência dos dispositivos legais, mas na atuação diligente e responsável dos agentes públicos encarregados de sua aplicação. Somente através desse comprometimento será possível assegurar a transparência, a eficiência e a conformidade das atividades administrativas, promovendo, assim, o bem-estar da sociedade e a preservação dos valores fundamentais delineados na Constituição.

Conclusão

Em síntese, os mecanismos estabelecidos para a execução do controle administrativo mediante a Tutela da Administração Direta sobre a Indireta, mesmo diante da ausência de hierarquia ou subordinação, desempenham um papel crucial em um sistema eficaz de governança.

Entretanto a eficácia do controle administrativo não está apenas na existência dos dispositivos legais, mas na atuação diligente e responsável dos agentes públicos encarregados de sua aplicação. Somente através desse comprometimento s

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 11 de nov. de 2023.

BRG ADVOGADOS. Corregedoria da Receita Federal apena empresa acusada de suborno. 2023. Disponível em: <https://www.brgadvogados.com.br/corregedoria-da-receita-federal-apena-empresa-acusada-de-suborno/>. Acesso em: 11 de nov. de 2023.

LUCIA, Maria. Lei Anticorrupção: uma década de medidas e avanços no combate à corrupção no Brasil. 2023. Disponível em: <https://ouvidordigital.com.br/blog/lei-anticorrupcao-10-anos/>. Acesso em: 11 de nov. de 2023.

VIEIRA, James Batista. BARRETO, Rodrigo Tavares de Souza. Governança , gestão de riscos e integridade. Brasília; ENAP, 2009.